

---

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

**DISPÕE SOBRE:** *CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "FRANCISCO EDUARDO DE MACEDO" PARA O SENHOR MARCÍLIO COSME GONÇALVES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Câmara Municipal de Picuí,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida *Medalha de Honra ao Mérito "FRANCISCO EDUARDO DE MACEDO"* PARA O SENHOR **MARCÍLIO COSME GONÇALVES.**

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 18 de março de 2024.

**ITAPUÃ INAIÊ DE LIMA DANTAS**  
- Vereador -

# Biografia

**Marcílio Cosme Gonçalves** nasceu no dia 8 de setembro de 1979 na cidade de Natal-RN, é filho de pais oriundos de Serra Caiada-RN. Marcos Antônio Gonçalves e Josefa Darci Cosme de Oliveira Gonçalves.

Viveu maior parte da sua vida na cidade em que nasceu, estudou sempre em escolas de freiras, o ensino fundamental na Escola Estadual Dom Marcolino Dantas, migrando no ensino médio para a escola Maristella e Colégio Nossa Senhora das Neves. Apaixonado por esportes, praticou futebol, surf, vaquejada e desde a infância Judô, chegando a faixa preta no ano de 1998.

Apaixonado por animais, sempre criou e cuidou de cavalos e cães.

Cursou na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, onde formou-se no curso de Turismo, do ano de 1998 a 2003, e aplicou seus conhecimentos nessa área trabalhando no Hotel Escola Barreira Roxa e no Hotel Ocean Palace, ambos na Via Costeira de Natal.

Posteriormente, frequentou alguns anos do curso de direito na Universidade Estácio de Sá.

Viajou para o Reino Unido, Inglaterra e Escócia no ano de 2005 com o objetivo de estudar a língua e trabalhar, e ai mais uma vez desenvolveu seus conhecimentos trabalhando como cheff de cozinha e até hoje tem como hobby a culinária.

Voltando ao Brasil no ano de 2006, montou uma agência de viagem e eventos, chamada Natal Travel, onde trabalhou por anos, logo após, ingressou no serviço público, na Polícia Civil da Paraíba, mais precisamente, no ano de 2014, na delegacia Seccional de Picuí, Onde permanece até os dias de hoje.

Nesta cidade recebeu o título de Cidadão como gratidão pelos serviços prestados como Chefe de Investigação da Polícia Civil.

Casou no de 2015 com Beatriz Abreu na cidade de Fortaleza, onde reside desde então, e teve um filho chamado João Pedro, o qual tem 9 anos de idade.

Marcílio, por toda sua vida, gostou de fazer boas amizades e sempre tratou com igualdade, carinho e atenção todas as pessoas que passaram em sua vida.

**Marcílio Cosme Gonçalves**

Picuí, 18 de março de 2024.



Estado da Paraíba  
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ  
Casa Francisco Eduardo de Macedo  
CNPJ 12.732.038/0001.38

---

## **COMISSÃO DE ÉTICA**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024**

**AUTORIA:** ITAPUÃ INAIÊ DE LIMA DANTAS

**DISPÕE SOBRE:** *CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "FRANCISCO EDUARDO DE MACEDO" PARA O SENHOR MARCÍLIO COSME GONÇALVES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

## **P A R E C E R**

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em \_\_\_/\_\_\_ de 2024.

**ANDRÉ DANTAS SILVA**

- Relator -

**DE ACORDO:** Os membros da Comissão de **Ética** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

**ALDEMIR ALVES DE MACEDO**

- Presidente -

**ANDRÉ DANTAS SILVA**

- Relator -

**WAGNER OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA**

- Membro -



Estado da Paraíba  
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ  
Casa Francisco Eduardo de Macedo  
CNPJ 12.732.038/0001.38

**RECIBO**

**DESPACHO**

**18/03/2024**

  
**ATAÍDE DANTAS XAVIER**  
- Presidente -

A C.E. para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo o Vereador **André Dantas Silva**, relator para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024**, de autoria do Vereador **Itapuã Inaiê de Lima Dantas**.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

**ALDEMIR ALVES DE MACEDO**

- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Decreto Legislativo** supra para apresentar parecer.

Em: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

**WAGNER OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA**

- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Ética**.

Em: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
- 1º Secretário -